DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Terceiro Setor 2
Chamamento Público - Inexigibilidade 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONVITE

O Poder Executivo de Borborema-SP torna público e **CONVIDA** as autoridades, interessados, população em geral e os proprietários rurais cujas propriedades fazem divisa com as estradas e vicinais do Município de Borborema para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** que será realizada em **11 de novembro de 2024, segunda-feira, com horário de início às 19h**, na sede do Poder Legislativo (Câmara Municipal), situada à Rua Stélio Loureiro Machado, nº 27, centro, tendo como pauta questões relativas à largura mínima de estradas municipais para fins de georreferenciamento e à lei que institui o Programa Municipal de abertura, conservação e manutenção de estradas municipais rurais.

Borborema-SP, 25 de outubro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

.....

CLASSIFICAÇÃO DA CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ATRIBUIÇÃO

WILLIAN FERREIRA DA SILVA, Superintendente Municipal de Educação, considerando a obrigatoriedade de conferir publicidade aos atos administrativos, nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição federal;

Considerando o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.125, de 20 de outubro de 2017, que determina a publicação da lista classificatória da contagem de tempo de serviço, para fins de atribuição de classes ou aulas aos Professores do Magistério Público Municipal de Borborema para o ano letivo de 2025;

TORNA PÚBLICO, para os devidos efeitos legais, a lista de classificação da contagem de tempo de serviço, para fins de atribuição de classes ou aulas aos Professores do Magistério Público Municipal de Borborema, para o ano letivo de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEB I	PONTUAÇÃO
1	992	SOLEMAR CRISTIANE DE MARTIN	12206
2	880	DALVA BENEDITA DE ARAUJO DOS SANTOS	12013
3	1359	MARIA VANDALICE VESSONI	11661
4	1362	MARIANGELA PENITENTI DE MARTIN	10592
5	1379	SIOMARA ROSA DA SILVA PAIXÃO	10591
6	1360	LIANA APARECIDA TERESINHA KOJOROSKI	10580
7	872	MARIA DE LOURDES M. GUEDES	9676
8	1485	NILDA APARECIDA VESSONI URBANO	9068
9	1565	ISABEL CRISTINA MESCHIARI VINTECINCO	8537
10	1751	JUCIMARA FLÁVIO SIMÕES DE OLIVEIRA	7459
11	1381	ANA MARIA LOPES ROBERT	7441
12	1333	LUCIANA MARA FERNANDES DE SOUZA	7376
13	1793	SONIA MARIA DO NASCIMENTO GAMES	7152
14	1835	GISLAINE AP. MATINELLI	7138
15	1792	GLÁUCIA VALENTINA FONTANA LEMES	7133
16	1790	GILCINÉIA DE FÁTIMA M. M. DOS SANTOS	7124
17	1840	APARECIDA SUELI BELLINI	7051
18	1788	MARIANGELA PENITENTI DE MARTIN	6992
19	1833	ALINE GUEDES COTRIM	6920
20	1834	RITA DE CÁSSIA TORRES MOURÃO BRABO	6451
21	1791	RAQUEL ADRIANA RIGOLIN	6404
22	2442	DANIELA A. SYLVESTRIN GALVÃO	5952
23	2371	LEILA MARIA RANGEL BOTTACINI	5116
24	2441	ÉLCIA EDNÉIA G. RICARDO	5098
25	2509	LUCIANA AP. RODRIGUES FERNANDES	4889
26	2369	RENÊ GOMES DE SOUZA MARCONATO	4866
27	2444	WILLIAN FERREIRA DA SILVA	4855
28	2438	MARISA SUELI VANALLI CATELAN	4841
29	2372	SONIA MARINA GOMES DE SOUZA	4761
30	2370	VANESSA DOS SANTOS SEGÓBIA	4204
31	1789	ANA MARIA LOPES ROBERT	4191
32	2433	KARLA RODRIGUES DE LIMA BRILHANTE	4179
33	2436	SIRLENE APARECIDA MAGOSSI RUIZ	4157
34	1397	LUISA GERALDA DOS SANTOS PAULO	4124
35	2507	CÍNTIA AP. PECHUTTI FABRI	4109
36	1918	CLEIDINÉIA DONIZETE FONSECA	4030
37	2445	LUCIANA AP. GIACOMELLI DO VALLE	3930
38	2375	GLÁUCIA VALENTINA FONTANA LEMES	3869
39	1928	ANA ISABEL DO PRADO CARVALHO	3821
40	2439	ISABEL CRISTINA NERY LORENZETTO	3818
41	2440	MARISTELA CRISTINA DEMORI PECHUTTI	3804
42	2374	ELIANE PAIXÃO PIRES	3776
43	2376	LEILA DE ARAÚJO ALVARES	3718
44	2016	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	3702
45	1922	MARIA HELENA DIAS DE TOLEDO	3490
46	1730	CLEDSON ROBERTO LOFRANO	3484
47	2437	LUCIANA MARA FERNANDES DE SOUZA	3480
48	2434	FABIANA AMANDA AMATTO DA CRUZ	3395
49	2508	GILCINÉIA DE FÁTIMA M. M. DOS SANTOS	3298
50	2513	MARIA DE LOURDES HARTUNG CATELAN	3184
51	1924	DENISE ELAINE MARTINELLI	3150
52	2193	LAIS VANALLI CATELAN	3125
53	1927	JEANNE TOMASELLA	3122
54	2511	DALVA BENEDITA DE ARAUJO DOS SANTOS	3063
55	2535	VALDINEI FERNANDO AFONSO	3054
56	2431	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA LUIZ	2816
57	2435	RITA DE CÁSSIA TORRES MOURÃO BRABO	2766
58	3144	LUCIMARA GIACOMELLI STIVANELLI	902
59	3160	ALINE ANGELICA DE BACCO	666
60	3154	WERIC FONTES DOS SANTOS	438
61	3132	ISABELA CRISTINA BUENO	357
62	3145	GABRIELA NEGRÃO AMARO DA SILVA	73
63	3155	MIDIÃ RIBEIRO GONÇALVES	33
64	3165	STÉFANY MUNO GUARESCHI	—
65	3166	FLÁVIA PERES EVANGELISTA ASCENCIO	—
66	3151	THAMIRES SANTIAGO BEZERRA FEVOLLI	—
67	3168	LARISSA CRISTINA MILANI	—

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBII - EDUCAÇÃO FÍSICA	PONTUAÇÃO
1	1437	ANA CRISTINA TORRES MOURÃO	11732
2	1620	JOEL FELIPE DOS SANTOS	8501
3	1438	EVERALDO MARTINS CARVALHO	8385
4	1987	VINICIUS FERNANDES AMBROSIO	5488
5	2400	JUDITE NARDI RODRIGUES	3850

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBII - ARTES	PONTUAÇÃO
1	2477	MARIA APARECIDA GARUTTI SEISDEDOS	3687

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBII - EDUCAÇÃO ESPECIAL	PONTUAÇÃO
1	2379	VALERIA RODRIGUES PRESOTTO LEME	3670

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	PROFESSOR PEBII - EDUCAÇÃO INGLÊS	PONTUAÇÃO
1	3133	DIOGO LUIZ VANALLI CATELAN	107

O prazo para interposição de recurso é de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta classificação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema, sem efeito suspensivo, nos termos art. 8º, do Decreto nº 5.125, de 20 de outubro de 2017, diretamente à Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de Novembro de 2024.

WILLIAN FERREIRA DA SILVA

Superintendente Municipal de Educação

.....

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

PROCESSO DE PARCERIA Nº 12/2024
Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Borborema e a Associação "Jacy Pinheiro" de Apoio à Criança e ao Adolescente de Borborema/SP.

O **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, representado pelo Prefeito **Vladimir Antonio Adabo,** RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Entidade **Associação "Jacy Pinheiro" de Apoio à Criança e ao Adolescente de Borborema/SP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.590.357/0001-90, em razão da inviabilidade de competição e qualificação e habilitação da Entidade, que desenvolve atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de serviços atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 14 anos, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, em conformidade com os atos de que trata o Processo de Parceria nº 12/2024; **MODALIDADE DO INSTRUMENTO:** Termo de Fomento; **OBJETO:** Auxílio financeiro para investimentos, destinados à instituição; **PERÍODO:** da data de assinatura do termo de fomento até 31/12/2024; **VALOR:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **RESPALDO LEGAL:** Lei Municipal nº 3.787, de 04/08/2023 (LDO-2024) e Lei Municipal nº 3.815, de 29/11/2023 (LOA 2024) – Emenda Parlamentar Impositiva; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02.15 Fundo Municipal dos Direitos da Criança – 08.243.0020.2046 Manutenção FMDCA - 4.4.50.52 - Equipamentos e Material Permanente – FR 8 – Ementas Parlamentares Individuais. **Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de novembro de 2024; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.**

.....